INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de solicitar a pintura da faixa de pedestre na rua prefeito Arthur Costa em frente ao Mercado Emas, no bairro Muqueca

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de setembro de 2025.

João Paulo Mariano Novaes
Vereador

Justificativa

A pintura de faixa de pedestre em frente ao mercado é essencial para garantir a segurança de quem atravessa a via, especialmente em uma área de grande circulação. A sinalização adequada organiza o trânsito e reduz o risco de acidentes. Além disso, promove a acessibilidade para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Essa medida simples reforça o respeito à prioridade do pedestre e melhora a convivência no espaço urbano.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: joaopaulo@barradopirai.rj.leg.br